



PORTARIA Nº 405

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
JULIANE GEQUELIN ROSA 66918050	2	CSPP-PPSI	207514101	090	08/12/2010 07/12/2015	01/09/2023 29/11/2023

CURITIBA, 27 / 07 / 2023

CESAR AUGUSTO NEVES LUIZ
DIRETOR GERAL